
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2024.

INEXIGIBILIDADE 024/2024.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO,
CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL
CÍRCULO DE AMIGOS CANTORES DE BOM
PRINCÍPIO, CNPJ: 05.295.114/0001-20.

OBJETO: Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada com objetivo do projeto: para pagamento de viagem de intercâmbio a Montevideu - Uruguai.

JUSTIFICATIVA: O Coro Masculino de Bom Princípio foi fundando no ano de 1993, por iniciativa de um grupo de cantores da cidade. Seu objetivo inicial era recuperar e cultivar em suas canções as tradições dos imigrantes alemães.

O grupo é atualmente composto por 23 cantores, a maioria de Bom Princípio, mas alguns vêm de cidades vizinha, mas quase todos com alguma ligação especial com a nossa cidade. Os ensaios são semanais e o repertório bem versátil compondo-se de canções de diversos temas e ritmos, indo da música regional gauchesca ao folclore nordestino, da música sacra ao romantismo espanhol, sem perder na essência sua raiz germânica.

Nos últimos anos o Coro Masculino gravou diversos cliques que estão nas mídias sociais, com amplo sucesso e muitas visualizações.

O Coro solicita a concessão de R\$5.000,00 através de emenda parlamentar do Vereador Nestor Pedro Henz, para continuar a desenvolver suas atividades além do ensaio semanal e apresentações no município de Bom Princípio e também promoções em outras localidades, no caso presente no auxílio do custeio de uma viagem de intercâmbio a Montevideu, para participar do FESTIVAL APARCANTO "35 AÑOS SONOROS", onde fará duas apresentações: 1) Concierto 10 de octubre: Iglesia de Jesucristo de Los Santos delos Últimos Días – hora: 19:00 e 2) Concierto 12 de octubre: Salón Azul de La Intendencia de Montevideo – hora: 17:00.

Será necessário a contratação de ônibus para fazer o deslocamento de ida e volta, ao custo de R\$18.000,00 e o valor repassado pelo Município, por iniciativa da Câmara de Vereadores, patrocinada pelo Vereador Nestor Pedro Henz, será muito importante para ajudar a custear esta viagem.

VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

BOM PRINCÍPIO, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador: 1B9560A4

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 18/10/2024. Edição 3934
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>